

## CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. A estrutura do relatório de gestão compreende, em regra, as seções e os itens de informação, que são parte integrante do conteúdo geral estabelecido pelo Anexo II da decisão normativa (DN) prevista no art. 3º da IN TCU 63/2010 para cada exercício. Para a elaboração de cada seção de conteúdos do relatório de gestão, a unidade apresentadora da conta deve observar, quando aplicável, o conjunto de itens de informações que for atribuído à conta no sistema e-Contas.
2. Excepcionalmente, esta seção do relatório denominada APRESENTAÇÃO, prevista no Anexo II da DN de relatórios de gestão deste exercício, não se estruturada por itens de informação. Logo, o arquivo a ser anexado no campo próprio desta seção deve abordar os conteúdos discriminados nas orientações abaixo.

## ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO CONTEÚDO DA SEÇÃO “APRESENTAÇÃO”

3. A Seção APRESENTAÇÃO compreende a parte do relatório que expressa informações consideradas relevantes do relatório de gestão, no que tange a:
  - forma como está estruturado o relatório de gestão;
  - as principais realizações da gestão no exercício;
  - as principais dificuldades encontradas pela unidade prestadora da conta (UPC) para a realização dos objetivos no exercício de referência do relatório;
  - outras informações úteis para despertar a atenção dos usuários do relatório.
4. O objetivo da Seção é introduzir o relatório de gestão ao leitor, dando-lhe uma visão global de forma sucinta e objetiva.
5. O conjunto das informações da Seção deve ser produzido em arquivo único no formato *Portable Document Format* (PDF).

**Estima-se que a extensão desta seção seja de, no máximo, 2 (duas) páginas.**